



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

## **1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.**

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Lucas Asfor Rocha**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada no dia **06 de novembro de 2017 às 13:00 horas, segunda-feira**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, sito na Rua da Ajuda, 35- 15º andar- Rio de Janeiro/RJ.

**1. PROCESSO Nº 153/2017** – Jogo: CR do Flamengo (RJ) X SC do Recife (PE) – categoria profissional, realizado em 17 de setembro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série A/2017 – **Denunciado:** Patrick Bezerra do Nascimento, atleta do SC do Recife, incurso nos Art. 258, §2º, inciso II, do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO PINHEIRO**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**2. PROCESSO Nº 154/2017** – Jogo: Paysandu SC (PA) X Guarani FC (SP) – categoria profissional, realizado em 26 de setembro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série B/2017 - **Denunciados:** Gustavo Salomão Miguel, atleta do Guarani FC, incurso no Art. 250 do CBJD; Ronny Reinaldo da Silva, preparador físico do Paysandu SC, incurso no Art. 258, §2º, inciso II, do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. DOUGLAS BLAICHMAN**

**3. PROCESSO Nº 155/2017** – Jogo: GE Brasil (RS) X Luverdense EC (MT) – categoria profissional, realizado em 26 de setembro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série B/2017 - **Denunciado:** Maico Gregori Farias, auxiliar técnico da Luverdense EC, incurso no Art. 258, §2º, inciso II, do CBJD. **AUDITOR RELATOR DRA. MICHELLE RAMALHO**

**4. PROCESSO Nº 156/2017** – Jogo: AA Ponte Preta (SP) X EC Bahia (BA) – categoria amadora, realizado em 04 de outubro de 2017 – Copa do Brasil – Sub 17/2017- **Denunciados:** Associação Atlética Ponte Preta, incurso no Art. 206 do CBJD; Esporte Clube Bahia, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DRA. MICHELLE RAMALHO**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**5. PROCESSO Nº 157/2017** – Jogo: AC Goianiense (GO) X A. Chapecoense de Futebol (SC) – categoria amadora, realizado em 11 de outubro de 2017 – Copa do Brasil – Sub 17/2017 - **Denunciados:** Bruno da Silva Costa, atleta da Associação Chapecoense de Futebol, incurso nos Arts. 254-A e 243-F, ambos do CBJD; Ricardo Santos Silva, atleta do Atlético Clube Goianiense, incurso no Art. 254-A do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. ALEXANDRE MAGNO**

**6. PROCESSO Nº 158/2017** – Jogo: Grêmio F. Porto Alegre (RS) X Cruzeiro EC (MG) - categoria profissional, realizado em 11 de outubro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série A/2017. **Denunciado:** Cruzeiro EC, incurso no Art. 191, inciso I, do CBJD. **AUDITOR RELATOR DRA. MICHELLE RAMALHO**

**7. PROCESSO Nº 159/2017** – Jogo: EC Vitória (BA) X SC do Recife (PE) - categoria profissional, realizado em 12 de outubro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série A/2017. **Denunciado:** André Luiz Barreto Silva Lima, atleta do SC Vitória, incurso no Art.254 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. DOUGLAS BLAICHMAN**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**8. PROCESSO Nº 160/2017** – Jogo: AA Ponte Preta (SP) X Santos FC (SP) – categoria profissional, realizado em 12 de outubro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série A/2017 - **Denunciado:** Fernando Paixão da Silva, atleta da Associação Atlética Ponte Preta, incurso no Art.254 do CBJD.  
**AUDITOR RELATOR DR. ALEXANDRE MAGNO**

**9. PROCESSO Nº 161/2017** – Jogo: Cruzeiro EC (MG) X Coritiba FC (PR) – categoria amadora, realizado em 12 de outubro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Sub 20/2017 - **Denunciados:** Sandro Alexandre Forner, técnico do Coritiba FC, incurso no Art.258, §2º, inciso II, do CBJD; Vitor Hugo dos Santos Nemetz, preparador físico do Coritiba FC, incurso nos Arts. 258, §2º, inciso II (duas vezes), 258-A e 258-B, §2º, n/f do Art. 184, todos do CBJD; Coritiba FC, incurso no Art. 258-D do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO PINHEIRO**

**10. PROCESSO Nº 162/2017** – Jogo: Santa Cruz FC (PE) X Oeste FC (SP) – categoria profissional, realizado em 17 de outubro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série B/2017 - **Denunciado:** William Cordeiro Melo, atleta do Oeste FC, incurso no Art. 250, §1º, inciso I, do CBJD.  
**AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO PINHEIRO**

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

Tayana Padilha- Secretária